



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2933937**FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Criminal do(a) Foro de Piracicaba, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 16/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA, RG: 11.738.806-3, CPF: 049.003.508-69, nascido em 02/05/1960, natural de Piracicaba - SP, filho de MANOEL AZEVEDO NORONHA e MARIA PEREIRA ROCHA NORONHA, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

A seguinte distribuição:*****

SÃO PEDRO

» Foro de São Pedro - Juizado Especial Cível e Criminal. Outros Feitos não Especificados: 0004412-03.2002.8.26.0584 (0004412-03.2002.8.26.0584). Data: 22/11/2002. Repte: Marcelo Henrique Barbosa.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **MARIA IZABEL AZEVEDO NORONHA**, não qualificado(a), a distribuição abaixo relacionada:*****

SÃO PEDRO

» Foro de São Pedro - 2ª Vara. Crimes de Calúnia, Injúria e Difamação de Competência do Juiz Singular: 1001359-69.2017.8.26.0584. Data: 30/06/2017. Querelante: Antonio Marcos Gonçalves da Paixão.*****

Esta certidão é expedida para FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízos, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a HOMÔNIMOS, e não à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se **NEGATIVA**, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba **DÚVIDAS FREQUENTES**.

PEDIDO Nº:

0000000806





17/07/2026

0000000806

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 2933937

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

Piracicaba, 17 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0000000806

